REQUERIMENTO _____/2026

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e dos demais órgãos competentes, preste informações sobre a existência de exigência, fiscalização e capacitação dos profissionais vinculados ao transporte público municipal para atendimento adequado às pessoas com deficiência, respondendo, especialmente, ao seguinte:

1. Se os permissionários, concessionários ou operadores do transporte público municipal são obrigados a qualificar seus profissionais para atendimento à pessoa com deficiência;

2. Em caso positivo, qual a forma de exigência, conteúdo da capacitação e periodicidade;

3. Se o Município realiza fiscalização quanto ao cumprimento dessa exigência;

4. Se há registros de reclamações, notificações ou autuações relacionadas a falhas no atendimento à pessoa com deficiência no transporte público;

5. Se há estudo ou planejamento para aperfeiçoamento das exigências de capacitação voltadas ao atendimento inclusivo e humanizado.

Justificativa:

A acessibilidade no transporte público não se limita ao veículo adaptado, exigindo também preparo adequado dos profissionais que atuam diretamente com os usuários. O requerimento busca esclarecer como o Município vem fiscalizando e exigindo essa qualificação em Macaé.

Macaé, Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Vereador autor